REQUERIMENTO Nº 101/2021

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ofício encaminhando o presente Requerimento, solicitando à Secretária Municipal de Saúde, as seguintes informações:

1 - Quais os critérios adotados para a definição dos medicamentos considerados de alto custo, a serem fornecidos à população?

2 - Qual o ato normativo que definiu os medicamentos de alto custo?

3 - Houve interrupção do recebimento de algum medicamento de alto custo? Se positiva a resposta, favor enviar a lista contendo o nome.

4 - Quais as atitudes ou medidas tomadas pelo Município para que os pacientes não tenham seus tratamentos interrompidos pela paralisação da concessão dos medicamentos de alto custo?

5 - Como está o abastecimento de remédios, principalmente os de uso contínuo?

6 – Quais medicamentos estão em falta, quais os motivos para tanto e qual a data prevista para que o estoque seja reabastecido?

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, senhores Vereadores, pois tenho recebido muitas reclamações de pacientes sobre a falta de medicamentos de alto custo e outros medicamentos de atenção básica da saúde no município, considerando que diversos munícipes estão sendo penalizados pela morosidade na disponibilização de medicamentos de alto custo, problema este que já se tornou crônico, pois são constantes as reclamações de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Constituição da República de 1988 garante o direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros e esse direito inclui os medicamentos gratuitos, não somente os básicos, mas também os considerados de alto custo, os chamados excepcionais, que são indicados para tratar doenças crônicas e/ou de uso contínuo, cujo valor é incompatível com a condição financeira dos pacientes para adquiri-lo.

Este pedido se justifica para dar maior esclarecimento a população.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 17 de maio de 2021.

TONINHO DA LAJE
Vereador do CIDADANIA